

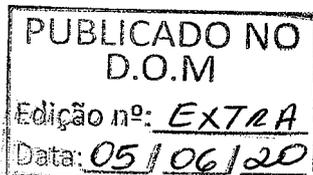


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.277

DE 05 DE JUNHO DE 2020.



**“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.060/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.078/19 E 6.270/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 76/2020, quanto a alteração na composição de membro representante da Câmara Municipal de que trata as alíneas “a” e “b”, inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.070 de 26 de maio de 2020, em decorrência de faltas consecutivas e sem justificativas.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro representante da Câmara Municipal, desde já nomeado, de que trata as alíneas “a” e “b”, inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.270 de 26 de maio de 2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1.º ...

### II – MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- a) Rebeca Almeida Lima
- b) Andréa Guimarães Rodrigues Mello”

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº 6.070, de 26 de maio de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de junho de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo